

PORTARIA ARPE Nº 045, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, considerando o processo SIGEPE nº **7201614-3/2018**, **RESOLVE**: conceder licença-prêmio à servidora **Izidora Maria Ferreira Campos**, matrícula nº 2587-9, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir de 16/10/2018.

ETTORE LABANCA

Diretor-Presidente da ARPE